

RECIBO

O Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08, autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/1979, inscrita no CNPJ nº 22.165.071/0001-87, declara para os devidos fins que recebeu do Ministério Público do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, o valor correspondente à inscrição de 02 (dois) servidores no curso de **Fitossociologia e Inventário Florestal**, promovido por este Conselho.

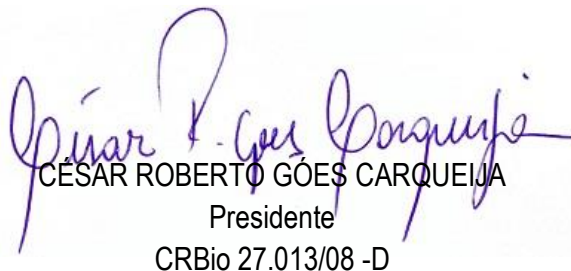
Declara ainda que o CRBio-08, na condição de autarquia federal de fiscalização profissional, não possui finalidade mercantil ou empresarial, exercendo atividades institucionais previstas em lei, razão pela qual a presente atividade não configura prestação de serviços sujeita à emissão de Nota Fiscal, nos termos da legislação aplicável às autarquias públicas federais.

Esclarece-se, também, que os Conselhos Profissionais possuem natureza jurídica de autarquia federal, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, estando suas receitas vinculadas às atividades institucionais e finalísticas da entidade.

Por fim, declaramos que esta Autarquia é isenta da retenção do Imposto de Renda, conforme legislação vigente aplicável às autarquias federais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador - Bahia, 12 de maio de 2026.


CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente
CRBio 27.013/08 -D